



## **DECRETO Nº 74/2017**

Nomeia Odontólogo da Família e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

Considerando a necessidade do Programa de Saúde Bucal, vinculado à Estratégia da Saúde da Família;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 031/2014;

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada **LUCIANA CORRÊA DE MENDONÇA** para exercer a função em comissão de **ODONTÓLOGO DE FAMÍLIA**, de livre nomeação e exoneração, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Fica concedida a servidora acima nomeada a gratificação de 50% sobre o vencimento do cargo efetivo ocupado, nos termos da Lei Complementar nº 31/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Mirai, 10 de fevereiro de 2017

**LUIZ FORTUCE**

Prefeito Municipal